

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.449/2013**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Afonso Cláudio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.819/2013 (Processo CEE nº. 381/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-03-2013,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, nos turnos matutino e vespertino, por um período de 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Afonso Cláudio, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, nº. 124, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

